

PORTARIA Nº 349, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital n. 04, de 11 de dezembro de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 13.12.18, que tornou público o resultado definitivo do Concurso de Remoção, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo n. 2017/13894,

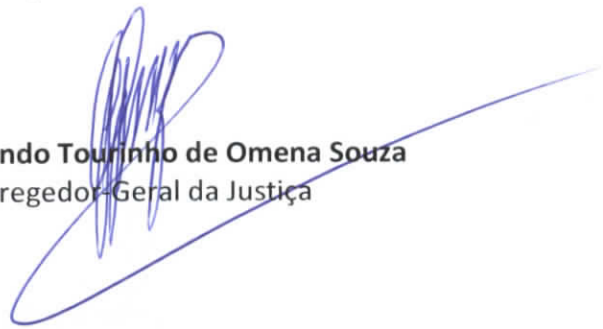
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **José de Oliveira Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 1ª Vara Cível e Criminal/Trib. do Júri/Infância e Juventude da Comarca de Coruripe.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 362, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de Março de 2019

Edanyssa S. Barbosa
folhas 51-52